

**EDITORIAL****Rafael Tubone Magdaleno<sup>1</sup>**

É com renovada satisfação que apresentamos a edição de número 12, volume 2, de 2025, da Revista Vertentes do Direito, vinculada ao Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins (UFT) – Campus Palmas. Esta edição consolida-se como um espaço de excelência para a produção científica, reunindo artigos que transitam por temas urgentes da contemporaneidade jurídica, desde o impacto das novas tecnologias e algoritmos na vida social até as garantias fundamentais e o papel das instituições democráticas.

O corpo de autores desta edição reflete um perfil acadêmico de alta qualificação e interdisciplinaridade. Observa-se um amplo espectro de formações, composto majoritariamente por pesquisadores vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu. Contamos com a contribuição de Pós-Doutores, Doutores, Mestres e especialistas, além de uma presença significativa de Doutorandos e Mestrando das principais universidades do país. Esta pluralidade de titulações e vivências acadêmicas é o que garante à Revista Vertentes do Direito a profundidade teórica e o rigor metodológico necessários para o avanço da ciência jurídica.

No que tange à distribuição geográfica e à representatividade institucional, esta edição reafirma o caráter nacional da revista. Recebemos contribuições de instituições de prestígio de todas as regiões do país, incluindo pesquisadores vinculados à USP, UNESP, UFMG, PUC-SP, UFRJ, UEA, UFMS, entre outras, além de colaborações internacionais com instituições como Sciences Po e Universidad de

<sup>1</sup> Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Bacharel em Direito (PUC-SP) e Filosofia (USP). Professor do colegiado do curso de Direito e do Programa de pós-graduação em filosofia (PPGFIL) da Universidade federal do Tocantins(UFT).



León. Notadamente, a presente edição mantém um índice de exogenia superior a 95%, evidenciando que a Vertentes do Direito se consolidou como um veículo de difusão científica para além das fronteiras do Tocantins, integrando redes de pesquisa de Norte a Sul do Brasil.

No artigo inicial, Barbara Dangeles Alves Fagundes, pesquisadora do Centro Universitário FG (UniFG) e dos grupos CAJU e Phronesis (FDSM), analisa a implementação de sistemas de reconhecimento facial na segurança pública da Bahia. O estudo fundamenta-se nas teorias do feminismo sombrio para demonstrar como o viés algorítmico (coded bias) opera como uma ferramenta de controle social de corpos femininos e negros. A autora conclui que a ausência de marcos regulatórios robustos institucionaliza uma seletividade penal de corte racial e de gênero, sugerindo que o desenviesamento (debiasing) é condição sine qua non para a legitimidade dessas tecnologias.

Os pesquisadores Jorge David Barrientos-Parra, Arthur Gonçales Cassiani e Jacqueline Valadares Alckmim, vinculados à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), investigam a precarização laboral dos entregadores de aplicativos. O trabalho expõe a opacidade dos algoritmos que gerem a logística de entrega, priorizando a eficiência produtiva em detrimento da saúde e segurança do trabalhador. Como resposta à reificação do sujeito, os autores propõem o cooperativismo de plataforma, fundamentado na gestão democrática e na transparência dos dados.

As doutorandas Núbia Caroline Tavares Costa Giese e Rayssa de Sales França, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), apresentam uma revisão crítica dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) sob a ótica do Buen Vivir. A pesquisa confronta o modelo eurocêntrico e antropocêntrico de desenvolvimento, defendendo a incorporação de saberes ancestrais andinos que elevam a natureza (Pachamama) ao status de sujeito de direitos, visando superar a crise ecológica do "Capitaloceno".

Rômulo Monteiro Garzillo (USP/Sciences Po) e Isabella Coimbra Pires de Mello (UFMG) analisam o governo de Javier Milei sob o prisma da "terceira onda de autocratização". O estudo empírico, baseado em dados do relatório V-Dem, identifica



uma retração nos índices democráticos argentinos decorrente do uso excessivo de decretos e ataques à autonomia do Judiciário. O artigo destaca o papel da sociedade civil e das instituições de controle como mecanismos de resistência contra a degeneração do regime democrático.

A contribuição de Leonardo Francisco Rosa Mateus, Sílvia Regina Nascimento Ribeiro e José Carlos de Jesus Lopes, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), foca na evolução normativa das contratações sustentáveis no Brasil. Através de uma análise comparativa do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, os autores demonstram como a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) instrumentaliza o poder de compra estatal para induzir políticas de diversidade, integridade e transição energética.

Ana Clara da Cruz Miranda (CEDIN/UFRS/UERJ) e Fernanda Pantaleão Dirscherl (Universidad de León/UFRS) examinam a negação da identidade civil no contexto global. O estudo destaca a apatridia como uma violação sistêmica de direitos humanos e analisa a eficácia de políticas públicas, ressaltando o protagonismo do Brasil na adoção do critério *jus solis* e em processos simplificados de naturalização como via para a superação da invisibilidade jurídica.

Rodrigo Nogueira Viana e Thiago Braga Dantas, da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), discutem as fronteiras entre o ativismo judicial, a democracia militante e a prática de lawfare. A pesquisa analisa a posição pendular do STF frente aos interesses neoliberais e conservadores, questionando em que medida a atuação jurisdicional serve à proteção da democracia ou à moralização do direito para a exclusão de adversários políticos.

Fruto da colaboração entre Matheus Filipe Arruda Daví (UniEvangélica/PUCRS), Wictor Guilherme Meira Melo dos Santos (UniEvangélica/PUCPR) e o professor Alessandro Gonçalves da Paixão (UniEvangélica/PUC-GO/UFG), o artigo “A falsa sensação de representação: o voto distrital misto como resposta às distorções do sistema proporcional brasileiro” aborda a crise de legitimidade do sistema proporcional de lista aberta no Brasil. Os autores diagnosticam patologias estruturais como o “efeito puxador de votos” e a desconexão entre representantes e bases eleitorais, propondo o voto distrital misto



como um mecanismo de "proporcionalidade mitigada". Os autores concluem que a transição para este modelo híbrido, em consonância com o Projeto de Lei nº 9.212/2017, possui viabilidade jurídica e potencial para reduzir custos de campanha, fortalecer a coesão partidária e resgatar a accountability parlamentar perante a soberania popular.

No nono estudo deste volume, William de Souza Freire (UEA) e o Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos (UEA/TJAM) debruçam-se sobre as barreiras administrativas que impedem o ingresso universitário precoce de estudantes com alto desempenho. A pesquisa analisa o conflito entre o mérito individual — resguardado pelo Art. 208, V, da Constituição Federal — e normas restritivas, como a Resolução nº 211/2024 do CEE/AM. Os autores sustentam que o "formalismo infralegal" imposto por órgãos de ensino e, por vezes, ratificado pelo Judiciário, subverte a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) ao confundir o instituto do avanço escolar com a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Conclui-se que o engessamento burocrático não pode se sobrepor à capacidade individual, sob pena de promover um "aprisionamento acadêmico" que desconsidera a função emancipadora da educação.

Débora Sabatini Fabiano e Ana Isabella Bezerra Lau Ribeiro trazem uma análise crítica sobre o contrato de trabalho intermitente no Brasil. Sob a ótica do conceito de "trabalho decente" da OIT, as autoras confrontam a flexibilização trazida pela Reforma Trabalhista com a realidade da precarização, evidenciada pela baixa previsibilidade de renda e períodos de inatividade sem compensação. Ao comparar o cenário nacional com as legislações de Portugal e Itália, o estudo alerta para a necessidade urgente de ajustes legislativos que garantam proteção social mínima e dignidade ao trabalhador, assegurando que a modernização das relações laborais não resulte na erosão de direitos fundamentais.

Esdras Silva Sales Barbosa e Jorge Adriano Silva Junior expõem uma análise contundente sobre as raízes patrimonialistas do Poder Judiciário brasileiro. Alicerçados no referencial teórico de Raymundo Faoro, os autores investigam como o sistema jurídico consolidou-se enquanto um "estamento burocrático" que, ao não distinguir o público do privado, fomenta a existência de castas elitistas e privilégios



que desafiam o teto de gastos constitucional. O estudo diagnostica uma "constitucionalização simbólica", na qual a eficácia das normas, segundo os autores, é preterida em favor da manutenção de uma "magistocracia" que atua como ator político e guardião de regalias. Ao evidenciar o alto custo social dessa estrutura, o artigo adverte para a necessidade urgente de despatrimonializar as instituições jurídicas, sob pena de transformá-las em barreiras à democracia e em instrumentos de perpetuação das desigualdades que a Constituição de 1988 pretendia combater.

Gustavo Rocha Santos e este escriba que vos fala, Rafael Tubone Magdaleno, oferecem uma análise verticalizada sobre a Súmula Vinculante nº 13 do STF e sua eficácia no combate ao nepotismo no ordenamento brasileiro. O estudo investiga a complexa tensão entre a aplicação objetiva do verbete e as interpretações restritivas que, por vezes, conferem uma zona de imunidade a cargos de natureza política. Ao confrontar o patrimonialismo histórico com os atributos da eficiência administrativa propostos por Emerson Gabardo, os autores demonstram como a consolidação de entendimentos sumulados transcende a mera vedação ética, operando como um importante vetor de celeridade processual e racionalização do sistema de justiça. O artigo conclui que a manutenção da confiança na administração pública exige uma hermenêutica que preserve o núcleo essencial da moralidade e da imparcialidade, fortalecendo a segurança jurídica em todas as esferas federativas.

Paulo Afonso Tavares, por sua vez, apresenta resenha da obra de José Bruno Martins Leão acerca da duração razoável do processo. O texto reposiciona o tempo não apenas como uma métrica de eficiência estatística ou produtivismo tecnocrático, mas como uma dimensão constitutiva da própria justiça e um direito fundamental do cidadão. Ao distinguir a mera celeridade do equilíbrio necessário para uma decisão justa, o autor destaca que o uso de novas tecnologias deve servir para eliminar "tempos mortos" sem atropelar as garantias do devido processo legal, lembrando-nos, em última análise, que a gestão do tempo processual é, acima de tudo, a gestão de vidas humanas.

Por fim, expressamos nosso profundo agradecimento a todos os autores e autoras pela confiança depositada nesta revista para a publicação de suas



ISSN nº 2359-0106

Vol. 12, n. 2, 2025.

pesquisas. Estendemos nosso especial reconhecimento ao corpo de avaliadores e avaliadoras, cujos pareceres e contribuições críticas são o pilar de sustentação da qualidade e do rigor acadêmico da Vertentes do Direito. Convidamos a todos para uma leitura inspiradora.

Boa leitura!